
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0159/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a **Coordenadora Geral de Recursos Humanos** necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, afim de participar do 2º Fórum de Gestão de Pessoas, que se realizará no Hotel Holinday Inn;

Considerando que a Coordenadora necessita de recursos para custear as despesas com alimentação e estadia.

Considerando que o que dispõe o Decreto nº 005/2013..

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhora **MARIA DAIZE DE FRANÇA DO NASCIMENTO**, Matrícula 0341, inscrita no CPF nº 074.708.934-58 e portadora do RG nº 2.695.033/SSP-RN 1 e ½ diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de junho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:B94CDFE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2017. Edição 1532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>